

Só a greve pode barrar a reforma da Previdência!

Decisão cabe à Assembléia da Adusp de 7/8. Sua presença é fundamental

A Adusp realiza uma importantíssima Assembléia no dia 7/8 (quinta-feira), para deliberar sobre o indicativo do Fórum das Seis de greve das universidades estaduais paulistas a partir de 11/8, segunda-feira. A Diretoria da Adusp considera que é fundamental nossa firme participação nesta luta, por entender que somente uma ampla mobilização nacional dos trabalhadores do setor público federal, estadual e municipal pode barrar a reforma da Previdência.

Neste sentido, é um fator decisivo o êxito crescente da greve deflagrada em 8/7 pelos servidores federais, que paralisa 70% da categoria, agregando os mais diversos setores, entre os quais a Receita Federal, o INSS, os servidores do Judiciário e os docentes e funcionários das universidades federais.

A greve dos federais, bem como os fatos que a precederam — a manifestação contra a PEC 40 realizada

em Brasília em 11/6, o repúdio à reforma expresso por intelectuais (com destaque para o ato público que o Fórum das Seis realizou na USP em 10/6), e a reação do Judiciário e do Ministério Público — obrigaram o governo Lula a negociar e abrir mão de alguns dos aspectos perversos da reforma.

Permanecem, no entanto, as linhas-mestras do projeto: a privatização do sistema, com a criação de fundos de pensão; a contribuição dos aposentados; o desconto dos pensionistas; o fim da integralidade e da paridade para os futuros servidores (persistindo incertas para os atuais). Portanto, é preciso continuar lutando pela retirada do substitutivo aprovado na Comissão



Especial da Câmara Federal. Nesse contexto, ganha força a grande manifestação de protesto articulada para 6/8 (quarta-feira), em Brasília, e da qual a Adusp participará.

Atos e audiência

A Adusp, além de editar diferentes materiais sobre a PEC 40, os quais têm repercutido positivamente junto

ao movimento universitário e em outros setores do funcionalismo público, vem participando de inúmeras atividades contra a reforma da Previdência. No dia 8/7, reforçamos o ato em apoio à greve dos servidores públicos federais, que agregou cerca de mil pessoas em frente à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

continua na pág. 2

Assembléia da Adusp

7/8, às 17h, no Auditório Sul do Instituto de Física

Pauta: indicativo de greve a partir de 11/8

Compareça! Participe!

Greve dos federais é forte

Pela primeira vez no Brasil, os servidores públicos das três esferas, municipal, estadual e federal, estão unindo-se na mesma luta. O ineditismo do acontecimento, marcado pelo Encontro Nacional dos Servidores Públicos das Três Esferas, ocorrido em 24/7, revela a força que tem sido despertado contra essa reforma da Previdência.

A greve dos servidores federais, iniciada em 8/7 e sem data para terminar, conta com uma adesão de 70% (que corresponde a cerca de 700 mil trabalhadores), segundo o Comando Nacional de Greve (CNG). O governo não divulga seu balanço da greve desde 11/7.

O maior nível de participação, com 80% da categoria paralisada, está entre os servidores das áreas de Previdência e Assistência Social, informa a Cnesf (Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais). Apenas cinco dos 26 estados brasileiros não contam com previdenciários em greve.

Nas universidades federais, 60% dos professores estão parados, assim como 90%

dos técnicos administrativos filiados à Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra). Além disso, aderiram à greve 68% dos funcionários ligados à Confederação Nacional dos Servidores Federais (Condsef). Os auditores da ativa da Receita Federal, cerca de 7500, iniciaram greve por tempo indeterminado no dia 29/7.

No Judiciário Federal, entre 40% e 50% da categoria encontram-se em greve, segundo o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal (Sintrajud). Na capital do Estado, 60% dos funcionários da Justiça do Trabalho aderiram à greve. A adesão é maior na 15ª região (Campinas e interior do Estado), onde 80% estão parados. Este número confere força à greve, pois, “apesar de, na Justiça Federal, a adesão não ultrapassar 50%, há grande queda na qualidade do trabalho judiciário, já que o mais requisitado é aquele realizado pela Justiça do Trabalho”, afirma o professor Luiz Carlos Gonçalves Lucas, presidente do Andes-SN.



Trabalhadores da Justiça Federal em greve, em São Paulo

Desde o início da greve, foram articulados protestos em Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e outras capitais. A manifestação do dia 23/7 foi reprimida violentamente. Na ocasião, cerca de 300 servidores que se dirigiram ao Congresso para acompanhar o debate e a votação, pela Comissão Especial na Câmara, do relatório da PEC 40 foram agredidos pela segurança da Casa e 100 soldados da PM. (veja carta de protesto no site <http://www.adusp.org.br>).

Em vista da repressão do dia 23/7 e também visando acompanhar o calendário de tramitação da PEC 40, o Encontro Nacional das Três Es-

feras elaborou um calendário que prevê, para o dia 6/8, a Marcha Nacional contra a PEC 40, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, para a qual o CNG espera reunir mais de 50 mil manifestantes.

Outra demonstração consta do calendário, a Marcha Unificada às capitais dos Estados, marcada para o dia 13/8 em frente aos palácios dos governos estaduais.

Em reunião com o CNG em 29/7, o secretário-geral da CUT, João Antônio Felício, afirmou que a Central — que de início posicionou-se contra a greve — participará de forma efetiva da Marcha Nacional contra a PEC 40 (leia texto na p.3).

continuação da matéria de capa:

No dia 14/7, o presidente da Adusp, professor Américo Kerr, manifestou-se em nome do Fórum dos Seis na Audiência Pública com a Comissão Especial da Previdência, realizada na Assembléia Legislativa de São Paulo. Além dos representantes de entidades, falaram a senadora Heloísa Helena, os deputados federais Ivan Valente, Jamil Murad, Aristodemo Pinotti, Arnaldo Faria de Sá, Alceu Collares, Jandira Feghalli (relatora da audiência), Onyx Lorenzoni (presidindo a mesa) e alguns deputados estaduais do PT, favoráveis à reforma e recepcionados por enormes vaias. A maioria dos deputados federais favoráveis ao teor da PEC 40 ausentou-se desta reunião, assim como os ministros.

O relator da reforma na Comissão Especial, deputado José Pimentel (PT-CE), um dos ausentes, redigiu seu substitutivo mesmo antes de se completarem esta e as demais audiências públicas agendadas em outros estados — atitude profundamente acintosa e desrespeitosa à comissão e às entidades ouvidas. Perto de mil manifestantes lá estiveram defendendo a Previdência pública e protestando duramente contra os ausentes e contra os defensores da privatização da Previdência.

Também participamos da reunião da CUT-SP em 16/7, que agrupou mais de 60 lideranças sindicais no Estado, marcou um Ato Público de lançamento da Campanha Salarial Unificada para 15/8

e definiu a preservação de direitos sociais como um dos seus eixos de luta.

Universidades

O teor confiscatório da PEC 40, que se vitoriosa aprofundará a destrutiva reforma do Estado realizada pelo governo FHC, representa uma ruptura do governo Lula com compromissos históricos de seu partido. Propiciará novo repasse de recursos públicos (e também de rendimentos do trabalho) ao setor financeiro, às custas do empobrecimento de um importante segmento assalariado.

O setor público como um todo perderá, reservando-se ao ensino superior um futuro ameaçador. Docentes e funcionários técnico-administrativos com tempo para

aposentar-se já se antecipam aos efeitos negativos da reforma, prevendo-se uma grande evasão de profissionais qualificados, tanto na USP (onde mais de 20% dos docentes estão em condição de deixar a instituição) quanto na maioria das universidades públicas estaduais e federais.

Colegas! Somente um amplo, unitário e massivo repúdio do conjunto dos servidores federais, estaduais e municipais poderá impedir esta enorme negociata que se apresenta como portadora de uma necessária equidade social, quando na verdade apresenta uma maciça transferência de capital para o sistema financeiro, superior até mesmo à patrocinada pelas nefandas privatizações

CUT pede a deputados que votem contra a PEC 40

A executiva nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT) aprovou nota em que denuncia a intransigência do governo no tocante à negociação da PEC 40, acrescentando que o substitutivo Pimentel, aprovado pela Comissão Especial da Câmara, “está longe de dar condições a qualquer apoio da Central”.

Baseando-se nas resoluções de seu 8º Congresso Nacional, realizado em junho, a CUT afirma discordar “da taxaço dos aposentados e pensionistas, do aumento do limite de idade para requerer a aposentadoria, do fator previdenciário, do redutor de 5% e do teto de R\$ 2.400,00”, pontos que descaracterizam “o sentido da Previdência pública e solidária”.

A nota da CUT conclama todas as suas entidades filiadas, inclusive as de trabalhadores do setor privado, a participarem da “grande manifestação em protesto pelo não atendimento das reivindicações da grande maioria dos servidores cutistas” que será realizada no dia 6/8 em Brasília.

Esta posição é um grande avanço em relação à atitude que a direção da Central

vem adotando. Entretanto, ela ainda silencia em relação à negociação dos Fundos de Pensão.

Leia no quadro a íntegra da nota da CUT.

Reforma, sim! Retirar direitos, não!

Companheiros,

A Câmara dos Deputados votará, na quarta-feira, dia 6 de agosto, o Projeto de Emenda Constitucional nº 40/03 (PEC 40), que reforma o Regime Próprio de Previdência dos Servidores dos três Poderes da União (federal, estadual e municipal). Desde o início desta discussão, cujos desdobramentos dizem respeito diretamente à vida de milhões de trabalhadores brasileiros, a CUT vem tentando debater uma série de itens do Projeto, a partir das análises e propostas elaboradas e votadas em seu 8º Congresso Nacional. O objetivo é corrigir as distorções contidas na PEC e, principalmente, proteger os baixos vencimentos, aposentadorias e pensões dos servidores.

A Executiva Nacional da CUT reuniu-se com ministros, os presidentes da Câmara e do Senado e com o próprio presidente da República. Mas não conseguiu avanços significativos. O relatório votado na Comissão Especial da Câmara, e agora entregue à análise dos deputados, está longe de dar condições a qualquer apoio da Central. Discordamos da taxaço dos aposentados e pensionistas, do aumento do limite de idade para requerer a aposentadoria, do fator previdenciário, do redutor de 5% e do teto de R\$ 2.400,00.

Acreditamos que estes pontos tendem a desequilibrar a proteção conferida aos baixos vencimentos, descaracterizando o sentido da Previdência pública e solidária. Nesse sentido, a Executiva Nacional da CUT convoca todos as entidades filiadas, os trabalhadores do setor público e da iniciativa privada a realizarem, no dia 6 de agosto, às 10 horas, em frente ao Congresso Nacional, uma grande manifestação em protesto pelo não atendimento das reivindicações da grande maioria dos servidores cutistas. Queremos uma negociação que tenha como referencial as propostas do nosso 8º Congresso. Caso esta negociação não seja contemplada, reivindicamos dos senhores parlamentares o voto contrário ao texto da Reforma da Previdência.

*Executiva Nacional da CUT
31.07.03*

O que mudou na reforma com o recuo do governo

Aposentadoria integral, paridade incerta

É mantida a aposentadoria integral aos atuais servidores, desde que preencham, cumulativamente, as condições mínimas indicadas de idade, tempo de contribuição, tempo de serviço público e tempo no cargo. Esta foi a principal alteração introduzida pelo substitutivo em relação à PEC original. Sua eficácia, no entanto, está fortemente comprometida pelo parágrafo a seguir:

“Os proventos das aposentadorias concedidas confor-

me este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.”

À primeira vista, este parágrafo mantém a *paridade* para os atuais servidores quando eles se aposentarem. No entanto, a comparação com a regra em vigor da paridade (CF, art. 40, § 8º) revela a omissão da referência aos “benefícios e vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorren-

tes da transformação ou reclassificação do cargo ou função”.

Assim, uma nova gratificação pode ser criada só para os ativos, e carreiras novas não alcançarão os aposentados e pensionistas. Comentários feitos pelo ministro da Previdência e pelo presidente do PT confirmam que o governo pretende, de fato, transformar este dispositivo numa “paridade simbólica”.

Além disso, não está prevista a paridade para as pensões.

Pensões

Serão reduzidas em pelo

menos 30% naquilo que exceder a quantia de R\$ 1.058.

Isenção

Para os atuais servidores, a isenção da contribuição previdenciária para quem puder aposentar-se *pela regra permanente* e não o fizer passa a beneficiar os homens de 65 anos de idade com 30 anos de contribuição, e as mulheres de 60 anos de idade com 25 anos de contribuição. O texto original previa esse direito só para os casos de 60 anos e 35 de contribuição (homens) e 55 anos e 30 de contribuição (mulheres).

Contas mostram o tamanho da negociata

Após 35 anos, apenas o desconto de 11% do funcionário, aplicado em títulos do governo, formaria um fundo de pensão de 581 salários

A mídia tem colocado o centro da discussão sobre a contra-reforma da Previdência (PEC 40) na fixação de teto salarial, na integralidade da aposentadoria e na paridade de vencimentos entre aposentados e ativos. Desta forma procura-se concentrar o debate no campo pretensamente ético, moral e da probidade na gestão pública do Estado.

Mas este tratamento da questão visa mascarar o seu objetivo central, que é o de instituir a privatização, através dos fundos de pensão, da cobiçada fatia de recursos do regime de previdência dos servidores públicos. O mercado financeiro espera avidamente as parcelas de contribuição que servidores e governos mensalmente depositarão nos fundos de pensão por 35 anos (homens) ou 30 anos (mulheres). Trata-se de uma grande negociata, na qual, infelizmente, enreda-se este governo que foi eleito aglutinando uma grande esperança de que o gerenciamento do Estado fosse reorientado para o bem público.

Não é difícil avaliar o interesse do capital financeiro neste negócio. Façamos uma hipótese conservadora, considerando um trabalhador que ganhasse $\frac{1}{4}$ de seu salário atual nos primeiros 10 anos de serviço, depois $\frac{1}{2}$ por mais 10 anos, depois $\frac{3}{4}$ por outros 10 anos e finalmente o salário atual apenas nos últimos 5 anos. Tomemos os descontos previdenciários de teto do INSS: 11% referentes à parte do empregado e 20% correspondentes à contribuição patronal — e coloquemos mensalmente estes descontos numa poupança que oferece 0,5% ao mês, mais correção inflacionária.

Vida longa

Passados 35 anos de con-

tribuição, o trabalhador teria acumulado um fundo de 192 salários atuais. Se ele passasse a retirar um salário integral por mês e mantivesse o restante sob rendimento, levaria 52 anos para zerar esta poupança. Aposentando-se aos 60 anos este trabalhador poderia viver até os 112 anos recebendo aposentadoria integral!

No caso de uma mulher em que a aposentadoria se daria com idade mínima de 55 anos e o tempo de contribuição seria de 30 anos, o fundo formado pagaria aposentadoria integral por 22 anos, ou seja, até os 77 anos de idade. Num cálculo ligeiro, isso significa que este fundo poderia sustentar a integralidade de vencimentos do trabalhador até uma idade média de 94,5 anos de idade. Ou seja, sobrariam salários nesta poupança mesmo com a mais alta expectativa de vida do planeta: a do Japão, de 78 anos (homens) e 85 anos (mulheres).

Mas não é com caderneta de poupança que o mercado financeiro opera. A experiência com fundos de pensão, por exemplo, mostra que grande parte de suas aplicações tem sido em títulos do governo. Considerando-se a atual taxa Selic (24,5%) e descontando dela uma projeção de inflação relativamente alta (6,7%), o rendimento anual líquido passaria a cerca de 16,7%, com taxa mensal de 1,29%. Apenas o desconto de 11% do empregado, após 35 anos, formaria um fundo de 581 salários. No primeiro mês de aposentadoria o trabalhador retiraria um salário e o fundo aumentaria em 7,5 salários!

“Resíduo”

Contrariamente ao caso anterior, da poupança, se o resistente aposentado morresse após 52 anos de aposentadoria integral, sobraria

no fundo um “resíduo” de 1,5 milhão de salários! Se for incluída uma contribuição igual pelo empregador, este “resíduo” atingiria a casa dos 3,2 milhões de salários. Fica evidente, portanto, porque o FMI e os banqueiros em geral pressionam o governo para implantar esta contra-reforma.

A discussão de teto salarial neste contexto tem mero objetivo diversionista de fundo moral (mas usado de forma imoral), uma vez que a massa dos assalariados públicos, como nós, está muito distante dele. O “negócio” é a definição do limite de ação da Previdência pública, posto no substitutivo da PEC 40 em R\$ 2.400 (10 salários mínimos), pois é a partir daí que hoje serão formados os fundos.

Note que frisamos o “hoje”, pois as regras de correção inflacionária deste limite serão definidas por lei. Para se ter uma idéia do que isto pode significar, basta lembrar que o que eram 10 salários mínimos em 1982 chegou aos dias de hoje a apenas cerca de R\$ 1870, com as correções da Previdência.

Reforma lesiva

Aprovada esta reforma, estima-se que cerca de R\$ 670 bilhões serão transferidos para o mercado financeiro até 2010. É mais dinheiro do que todas as privatizações conduzidas pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Tem as mesmas características lesivas ao Estado. O governo ficará com a parte “podre” — os cerca de R\$ 170 bilhões sonegados pelos empregadores, as dívidas resultantes da utilização de superávits anteriores em obras como Brasília e a ponte Rio-Niterói, o pagamento das super-aposentadorias

conseguidas por incorporações judiciais muitas vezes questionáveis etc. Enquanto isso os fundos de pensão passarão a recolher contribuições “limpas” que poderão ser corrigidas segundo as contas que apresentamos.

Basta trabalharmos com a intuição e informações corriqueiras para sentir os graves problemas deste sistema. Você confiaria na solidez de instituições financeiras para recolher sua contribuição por 30 ou 35 anos e depois receber devidamente corrigida sua pecúnia previdenciária por mais outros 10 a 30 anos? Tem sustentabilidade de longo prazo um Estado que remunera títulos a taxas reais de 16,7% ao ano? Deve a sua Previdência ficar à mercê de aplicações especulativas no mercado financeiro? Que tipo de falcatruas podem brotar da pulverização das contribuições previdenciárias do conjunto dos trabalhadores em milhares de fundos (podem existir em grupos privados fechados, Prefeituras, Estados e na União)?

Não há dúvida de que devemos defender a integralidade das aposentadorias e a paridade entre aposentados e ativos. Somente as iniquidades sociais existentes neste país podem travestir tais direitos como privilégios. Mas o central é a denúncia desta negociata em curso, que terminará retirando bilhões de um sistema de seguridade solidário como prevê a Constituição (Título-VIII, Art. 194 em diante). Elevamos nossa luta conjunta com os demais servidores do país é fundamental para preservar nossos direitos e forçar o governo a refletir sobre uma agenda com perspectiva social em contraposição ao continuísmo neoliberal anti-social, pautado pelo FMI.